



**DECRETO Nº 63/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
URBANOS – SETTRAN, VISANDO A  
CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE  
DE TRÂNSITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o processo seletivo público nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SETTRAN, visando a contratação para o cargo de Agente de Trânsito, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de abril de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**